



PORTARIA N.º 15.423, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

658

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (três por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Luciana de Siqueira Inácio Bald, matrícula 3668, pela realização do curso de Aperfeiçoamento em Organização Didática da Educação Básica, 180 horas, promovido pelo FAUESP – Faculdade Unificada do Estado de São Paulo, conforme Processo Administrativo n.º2442/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 14 de agosto de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo